PORTARIA Nº. 086/2016.

De 1° de Março de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, para o período de 01/03/2016 à 30/03/2016 aos servidores;

AFONSO OSCAR KLEIN, brasileiro, portador do CPF sob o nº 288.416.971.72no cargo de vigia, devidamente matriculado sob o nº 2196, referente o período aquisitivo 04/07/2014 à 03/07/2015**.**

MARIA ANAILDA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 923.354.031.68, no cargo de agente administrativo, nº 940, referente o período aquisitivo 10/10/2014 à 09/10/2015

LUIS CHAVES DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, portador do CPF sob o nº 019.948.871.17 cargo de Auxiliar de serviços gerais , devidamente matriculado sob o nº 2405, referente o período aquisitivo 21/02/2015 à 20/02/2016

SILVIO DAUFENBACK KURTEN, brasileiro, portador do CPF sob o nº 028.872.011.31,cargo de Coordenador do Centro De Referencia de Assistência Social , devidamente matriculado sob o nº 2261, referente o período aquisitivo 01/11/2014 à 31/10/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 1° de março de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal